



PORTARIA N° 3904/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CELSO LUIS SA CARVALHO, matrícula SIAPE 408117, CPF 448.543.400-10, como fiscal do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Programa Mestrado e Doutorado para Inovação - CNPq MAI-DAI, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e o Centro de Ciências Computacionais, com a empresa AUTOMNI AUTOMAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. e interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, visando a cooperação técnica e científica para execução do Projeto de Pesquisa intitulado "SARAL - Sistemas Autônomos Robóticos Aplicadas à Logística", para os fins previstos nas cláusulas do referido Acordo.

Art. 2º Compete ao servidor designado por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Em 8 de dezembro de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 08/12/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0524242** e o código CRC **1FADC5A1**.